

4 JUN 1985

Opinião JORNAL DE BRASÍLIA

A participação necessária

Apesar de já estarmos a viver a Nova República ela só se efetivará juridicamente com a elaboração de uma nova Constituição. Esta verdade evidente não mereceria ser mencionada se não fosse necessário que se definissem os caminhos para a ela chegarmos.

Nosso passado de constituições efêmeras deve ser afastado. O Brasil não pode continuar indefinidamente a elaborar Cartas Magnas que sejam substituídas em curtos períodos. Não é nem mesmo necessário, para o evidenciar, lembrarmos os exemplos dos Estados Unidos e da Inglaterra. Se queremos, e todos o afirmam, viver numa democracia estável é indispensável que a elaboração constitucional seja o resultado da participação de toda a sociedade.

A soberania da Assembléia Constituinte não pode ser colocada em dúvida, mas afirmá-la não pressupõe que ela constitua o único instrumento de participação de nossa sociedade neste passo fundamental de nossa vida política. O falecido presidente Tancredo Neves havia imaginado a criação de uma comissão encarregada de estimular o debate, canalizar as contribuições dos diferentes segmentos da sociedade para elaborar subsídios para os constituintes. O presidente Sarney acatou, e de certa forma ampliou, os caminhos de participação imaginados por Tancredo Neves.

É imprescindível que se instale um amplo debate sobre as aspirações de nossa sociedade que serão consubstanciadas em nossa Carta Constitucional. Não basta, porém, que haja debate. É

indispensável que se crie instrumento adequado para fomentar e canalizar as sugestões da sociedade para os constituintes. Numa sociedade complexa a participação é indispensável, mas para que ela possa ocorrer sem o risco de ser deturpada por grupos de pressão tem de encontrar canais, caminhos, para que possa ser recebida pelos poderes constituídos.

Não passou pela cabeça de ninguém a criação de uma comissão de especialistas que excluísse a participação dos demais na elaboração da nova Constituição. Este é em geral o caminho das constituições outorgadas e é justamente isto que se quer evitar. Para que os grupos de pressão, naturais numa democracia, sofram o constrangimento da opinião pública o debate é indispensável.

Sem a "censura" da opinião pública os interesses contraditórios tenderão a se radicalizar em suas perspectivas particulares. Submetidos a um amplo debate tenderão a se manter nos limites do interesse público.

A elaboração da Constituição deve ser obra de todos. No processo de sua elaboração não deve haver exclusividade. O trabalho constituinte é diferente das opções partidárias sobre a política governamental. A Constituição, tendo uma vocação à perenidade, deve ser elaborada amplamente.

O trabalho do presidente da República no sentido da elaboração da Constituição com sólidas bases em nossa sociedade só pode ser elogiado por todos que almejam uma democracia duradoura entre nós.